Prefeitura Municipal de Parapuã

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.950, DE 20 DE ABRIL DE 1.982.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Especial nos termos da Lei 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.268, de 20 de Abril de 1.982."

GUIDO BELONE, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas / atribuições legais,.....

DECRETA|-

Artigo 1º-Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Parapuã, um Crédito Especial num total de Cr$ 500.000,00 (Quinhentos / Mil Cruzeiros), nos termos da Lei nº 4.320/64, e Lei Municipal nº 1.268, de 20 de Abril de 1.982, destinada a subvenção a Comissão Municipal do Mobral.

Artigo 2º-Para cobertura do presente Crédito será utilizado os recursos provenientes do "Excesso de Arrecadação".

Artigo 3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 20 de Abril de 1.982.

GUIDO BELONE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

Anderson Pedro do Espírito Santo
Secretário